



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

**TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021
(DÉCIMO PRIMEIRO) AO CONTRATO DE
GESTÃO SS Nº 001/2018.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto da TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) é a prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com cláusula resolutiva, Repactuação das metas (quantitativas/qualitativas) e do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de **01/01/2022**, para compreender o período de: **01/01/2022 a 30/06/2022**.

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 - O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o **ÓRGÃO SUPERVISOR** venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUARTA
DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

4.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o período de **01/01/2022 a 30/06/2022**.

4.2 – Os Planos de Trabalho, contendo as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas pela Organização Social, nas unidades hospitalares, que compõem o Complexo Hospitalar Municipal: (**Hospital Municipal Universitário - HMU, Hospital Anchieta – HA, Hospital de Urgência HU e, Hospital de Clínicas – HC**), são partes integrantes deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 - Fica repactuado, para o período de **01/01/2022 a 30/06/2022**, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, para o alcance das metas (Quantitativas e Qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

5.2 – O valor global do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) é de **R\$253.435.510,04** (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), conforme Planilhas Financeiras e Cronograma de Desembolso, partes integrantes deste Termo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

5.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias: 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

5.4 -O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 é de **R\$1.985.991.582,67** (Um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para arcar com as despesas no período de 01/01/2019 a 30/06/2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEXTA

DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos Termos de Aditamento, Termos de Rerratificação e Termos de Apostilamento; não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 23 / 12 /2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ADRIANA BERRINGER STEPHAN

FUNDAÇÃO DO ABC

Presidente.

Testemunhas:

Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH

RG 20.541.295

CPF 163.503.478-70

Assinatura _____

Nome completo MARLI A. DE S. PICCAGLI

RG 19.251.477-1

CPF 131.554.278-66

Assinatura _____

PLANO OPERATIVO

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022



Handwritten signature in blue ink.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	6
Atendimento de Urgência e Emergência.....	6
Atendimento Ambulatorial Eletivo.....	7
Atendimento Hospitalar.....	8
Ensino e Desenvolvimento Profissional.....	8
Gestão Hospitalar.....	9
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES.....	10
Indicadores de Produção.....	10
Saídas Hospitalares.....	10
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos.....	10
Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar).....	10
Atendimento Ambulatorial.....	11
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT.....	11
Valoração dos Desvios.....	11
Indicadores Qualitativos.....	12
Indicadores Institucionais Estratégicos.....	13
Indicadores de Humanização.....	13
Indicadores de Infecção.....	13
Indicadores de Melhoria Contínua.....	13
Indicadores de Gestão.....	13
Valoração dos Desvios.....	14
Indicadores de Acompanhamento.....	14
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16



Descritivo das ações de Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, para 2022 (primeiro semestre), com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do CHMSBC possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às sub especialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 2 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais apontando para uma estabilização do número de novos casos e redução das taxas de ocupação hospitalar pela doença, o ano de 2022 ainda traz incertezas sobre a evolução dos casos de COVID-19. Entretanto, há uma tendência natural e gradual para o anos que se seguem de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração,



como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de Cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMU, coincidente com a também redução do número de Pré Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

[Handwritten signatures]

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está localizado na Av. Bispo Cesar D'Acorso Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, externo a unidade, fica localizado na Rua Brasil, 350 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2035081, telefone 4335-3214.



A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HMU
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.378.17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	1.169,82



As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia e HD)	28
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	128

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CENTRO CIRÚRGICO		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (Pré-parto e Parto)	2

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4

[Handwritten signatures]

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo Hospitalar Municipal.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos – 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.



Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica.

A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.





Atendimento Hospitalar

Nesta área o HMU se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área o HMU, tem como a responsabilidade:

- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;



- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.

- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Operativo deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Implementar e alimentar, via painel de indicadores de acompanhamento, pactuados com o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, os resultados das ações em saúde realizadas. Estes indicadores serão enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, os indicadores serão encaminhados até o dia 20.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

Indicadores de Produção

Saídas Hospitalares

TOTAL DE SAIDAS (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
OBSTETRICIA E GINCOLOGIA	640	640	640	640	640	640	3840	50%
NEONATOLOGIA	75	75	75	75	75	75	450	
N° SAIDAS	715	715	715	715	715	715	4290	

Fonte: Sistema MV

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS	430	430	430	430	430	430	2580	20%
PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS	130	130	130	130	130	130	780	

Fonte: Sistema MV

Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar)

ATENDIMENTO URGÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
CONSULTAS DE URGÊNCIA	3000	3000	3000	3000	3000	3000	18000	5%

Fonte:Sistema MV

Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
ESPECIALIDADES MÉDICAS	3000	3000	3000	3000	3000	3000	18000	23%
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2000	2000	2000	2000	2000	2000	12000	
TOTAL	5000	5000	5000	5000	5000	5000	30000	

Fonte:Sistema MV

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT

SADT (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
SADT EXTERNO	3100	3100	3100	3100	3100	3100	18600	2%
SADT INTERNO	10000	10000	10000	10000	10000	10000	60000	
TOTAL	13100	13100	13100	13100	13100	13100	78600	

Fonte:Sistema MV

Valoração dos Desvios

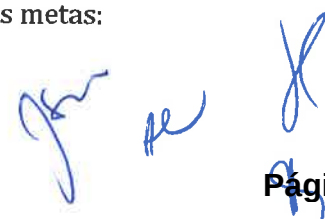
VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório - Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores Qualitativos

Nesta atualização, foram ajustadas algumas metas qualitativas, tornando-as mais desafiadoras à instituição, com a substituição do indicador de humanização: Taxa de Alta em Aleitamento Materno no Alojamento Conjunto pela Taxa de Contato Pele a Pele, indicador extremamente importante considerando a política do programa Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:



Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Operacional Global	≥ 80%	40%
Taxa de Ocupação Operacional - Linha de Cuidado Materno Infantil	≥ 80%	
Tempo de Permanência Global	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Global	≤ 1%	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

Indicadores de Humanização

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	≥ 45%	10%

Indicadores de Infecção

INDICADORES DE INFECÇÃO	META	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	≥ 95%	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	≤ 3%	

Indicadores de Melhoria Contínua

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META	PESO
Taxa de Partos Vaginais	≥ 64%	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤ 33%	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	≥ 98%	

Indicadores de Gestão

INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	



Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI)



Adulto e Neonatal)

- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Intervalo de Substituição de Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Taxa de Rotatividade de Leitos

[Handwritten signature]



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

Os exames de imagem e laboratoriais devem ser processados por serviços contratados, seguindo protocolos estabelecidos pelo HMU e pela Secretaria de Saúde. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da contratada, com exceção do paciente neonatal.

As despesas com concessionárias de água cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (HMU – prédio principal), permanecem a cargo da Administração Direta. As demais despesas com aluguéis e outras concessionárias ficam a cargo da Organização Social.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022 (primeiro semestre).

RODOLFO STRUFALDI
Diretor Técnico HMU/CAISM

AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretora Geral

Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO HOSPITAL ANCHIETA 2022



gsw
R. q.
P.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
3.1 Atendimento Ambulatorial em Oncologia	5
3.2 Atendimento Hospitalar	5
3.3 Ensino e Desenvolvimento profissional	6
3.4 Gestão Hospitalar.....	6
4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	7
4.1 Indicadores de Produção:	7
4.2 Atendimento ambulatorial	7
4.3 SADT externo	8
5. METAS QUALITATIVAS	8
5.1 Indicadores Institucionais	8
5.2 Indicadores de Acompanhamento.....	8
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	9
6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção/ indicadores de qualidade..	10
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	11



**PLANO OPERATIVO
HOSPITAL ANCHIETA**

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital Anchieta de São Bernardo do Campo (HA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

Durante a pandemia da COVID-19 as equipes assistenciais foram dimensionadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde no que tange à pandemia. No momento encontra-se como a referência hospitalar municipal para atendimento dos casos de COVID-19 iniciando, com arrefecimento da Pandemia, sua transição para cuidado clínico não COVID-19 exclusivo.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:



ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 60 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	25
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA/ COVID-19	36
UTI – 1º ANDAR (CLINICA MÉDICA/ COVID)	19
TOTAL	80

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERAPIA	QUANTIDADE
SALAS	02

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- 01 sala de RX
- 01 sala de Tomografia Computadorizada
- 01 Sala de ultrassonografia
- 01 laboratório de análises clínicas




- 01 agência transfusional

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Municipal de Regulação), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

3.1 Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

3.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos



Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

3.3 Ensino e Desenvolvimento profissional

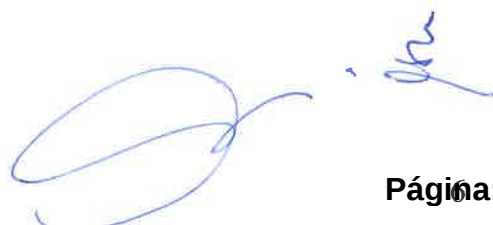
Nesta área, o HA se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

3.4 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HA se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;



- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município e
- Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20. O Hospital Anchieta deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

4. Metas Quantitativas – Indicadores de Produção

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

4.1 Saídas Hospitalares

HA	META							PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	200	200	200	200	200	200	1200	30%

4.2 Atendimento ambulatorial

HA	META							PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	
CONSULTAS MÉDICAS	800	800	800	800	800	800	4800	20%
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS – Nº DE PACIENTES	650	650	650	650	650	650	3900	30%
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA	50	50	50	50	50	50	300	15%



4.3 SADT Externo

HA	META							PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	
Nº DE EXAMES	7800	7800	7800	7800	7800	7800	46.800	5%
Análises Clínicas	7500	7500	7500	7500	7500	7500	45.000	
Tomografia	250	250	250	250	250	250	1.500	
Ultrassonografia	50	50	50	50	50	50	300	

5. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

5.1 Indicadores Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 7 dias	10%
Taxa de Mortalidade Hospitalar	22,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de extravasamento de aplicação de antineoplásicos	<0,5%	10%
Taxa de infecção em cateter implantável de longa permanência	<1%	5%
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	5%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	5%
Censo de origem de casos novos de oncologia	100%	10%

5.2 Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoval paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;

- Taxa de rotatividade de leito;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, para o exercício de 2022, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Quimioterapia – nº de pacientes	30%
Casos novos de radioterapia	15%
SADT externo	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%



Efetividade	20%
-------------	-----

6.1 avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital deverá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

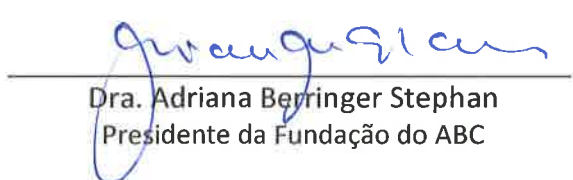
As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, permanecerão a cargo da Administração Direta.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2022.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2021.


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral do CHMSBC


Dra. Mônica Carneiro
Diretora Técnica do HA


Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO
HOSPITAL DE URGÊNCIA MAURÍCIO SOARES DE
ALMEIDA (HU)
2022



PLANO OPERATIVO
HOSPITAL DE URGÊNCIA MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA (HU)

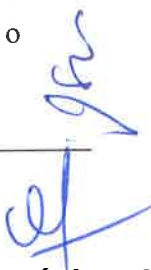
1. INTRODUÇÃO

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo. O HU compõe a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município, a qual é composta também por 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e pelo Pronto Atendimento (PA) do Taboão.

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado para sua área física ser aproveitada por outros dois equipamentos de saúde.

Desde o segundo semestre de 2021, as UPA's tem se apresentado como as principais demandantes do HU, contudo o hospital continua a ser referência para os politraumas que são trazidos pelos Serviços de Atendimento Pré Hospitalar. Além disso, o HU tem o importante papel de referência para o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) nos casos de descompensação desses pacientes durante o acompanhamento clínico.

Para absorver toda essa demanda de média e alta complexidade, o HU conta com as especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Oftalmologia e Bucomaxilo. Quando se faz necessário o atendimento por outra especialidade ou de algum recurso não disponível, o HU referencia o paciente, via Centro Integrado de Regulação Médica (CIRM) municipal, que ordena todas as movimentações de pacientes hospitalares para algum dos outros 03 (três) hospitais do Município, ou via Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). O HU conta com o



Hospital de Clínicas Municipal (HC) e o Hospital Anchieta (HA) como Hospitais de referência para alta complexidade.

Além dessa atuação assistencial complexa, o HU é cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, como por exemplo o Programa de Residência Médica, Apoio ao Internato Médico, Políticas Prioritárias do SUS, Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão Hospitalar.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relevantes sobre o HU no que se refere a estrutura física e capacidade instalada, áreas de atuação, procedimentos hospitalares e gestão hospitalar.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

O HU é composto por Unidades de Urgência /Emergência (Pronto Atendimento e Eixo Crítico), Unidades de Internação e Unidades de Terapia Intensiva para o perfil adulto e pediátrico, todas elas separadas fisicamente. Representa importante oferta de leitos clínicos para o Município, contando com 232 posições, sendo 216 leitos e 16 poltronas, voltadas à internação/observação, conforme distribuição no quadro abaixo:



UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	TOTAL DE LEITOS
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto	124
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	154
EIXO CRÍTICO	TOTAL DE LEITOS
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20
EIXO NÃO CRÍTICO	TOTAL DE LEITOS
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	24
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	28
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	232

* Unidade com 08 leitos e 16 poltronas

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois grandes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação.

Além dos leitos acima destacados, o Hospital de Urgência, quando em plena atividade a partir do segundo semestre, somado aos módulos de urgência e emergência, internação, serviço de apoio diagnóstico e pedagógico, contará também com um módulo cirúrgico. Portanto, os quadros abaixo demonstram a estrutura física plena do Hospital de Urgência:






FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	24 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Inalação Adulto	01 Sala
Sala de Procedimento Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adultos	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala
Sala de Procedimento Pediátrica	01 Sala
Consultórios Médicos Pediátricos	04 Sala
Sala de Orientação ao Usuário	01 Sala
Sala do Serviço Social	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação 6º Andar Adulto	56
Internação 5º Andar Adulto	40
Internação 4º Andar Adulto	20
Internação Amarela Adulto	8
UTI Adulto 1	10
UTI Adulto 2	10
Internação 4º Andar Pediátrica	14
Internação 5º Andar Pediátrica	16
UTI Pediátrica	10

MÓDULO CIRÚRGICO	TOTAIS
Salas Cirúrgicas	3
Leitos de recuperação pós-anestésica	8

O Módulo Cirúrgico terá a função de absorver a demanda de politraumatizados encaminhados ao hospital pelos serviços de atendimento pré-hospitalar. O foco será nos atendimentos iniciais dos pacientes de baixa e média complexidade nas áreas de cirurgia

geral e ortopedia, para posterior encaminhamento, se necessário, para os hospitais de retaguarda do complexo hospitalar, previsto para o segundo semestre.

MÓDULO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	TOTAIS
Radiógrafos fixos	2
Radiógrafos móveis	2
Tomógrafos	1
Ultrassons/Ecocardiógrafos*	4
Eletrocardiógrafos	22
Laboratório de análises clínicas e patologia	1
Agência transfusional	1

* Sendo 02 fixos e 02 móveis

MÓDULO PEDAGÓGICO	TOTAIS
Laboratório de Ensino e Pesquisa	1
Auditório para 50 lugares	1
Sala de Treinamentos	1
Salas de Discussão de Casos Clínicos	6

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como “Porta de entrada” da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do HU deverão ser adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência –

Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de baixa e média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por serviço social, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, fonoaudiologia e psicologia que realiza triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município. São utilizadas diversas

estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

4. AValiação das Atividades Hospitalares

INDICADORES DE PRODUÇÃO:

✓ ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

METAS						
ESPECIALIDADES	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Total de atendimentos	5108	4789	5609	5555	5629	5427
Clínica Geral	1610	1535	1720	1735	1867	1875
Ortopedia/Traumatologia	1872	1645	1808	1688	1699	1570
Oftalmologia	619	554	601	609	632	582
Pediatria	573	674	1012	1081	975	981
Cirurgia Geral	306	279	334	313	318	304
Neurologia	34	42	45	47	50	49
Bucomaxilo	95	60	89	81	87	67

Fonte: Business Intelligence (BI)

✓ SAÍDAS

METAS						
ESPECIALIDADES	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Total de Saídas	721	682	746	763	815	785
Clínica Geral	426	403	395	368	403	390
Ortopedia/Traumatologia	23	17	18	11	24	14
Oftalmologia	2	0	5	1	7	6
Pediatria	107	116	181	221	215	199
Cirurgia Geral	88	84	91	103	106	116
Neurologia	76	61	56	59	60	59

Fonte: Business Intelligence (BI)

Obs: Os indicadores de procedimentos cirúrgicos serão definidos após o início das atividades do centro cirúrgico.

5. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATIVIDADES

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

II. INDICADORES DE EFETIVIDADE

III. INDICADORES DE GESTÃO

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Taxa Geral de Permanência Hospitalar	≤ 7 dias	20%
Taxa de Ocupação Operacional	≥ 80%	20%
II. INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Tempo Médio de Espera para a Classificação de Risco (Protocolo de Manchester)	≤ 10 minutos	20%
III. INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas do SOU Respondidas Dentro do Mês	100%	10%
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

IV. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Intervalo de Substituição de Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Taxa de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI – Densidade de ICS – CVC
- ✓ UTI – Densidade de ITU – SVD
- ✓ UTI - Densidade de PAV – VM

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) para o exercício de 2022 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, serão considerados a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Atendimento de Urgência e Emergência	15%
Saídas Hospitalares	85%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

AValiação E VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabela que se segue. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Urgência e Emergência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

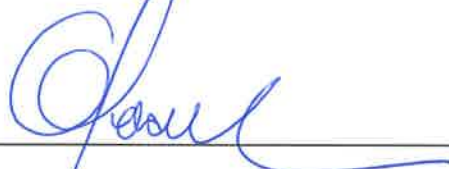
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

6. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital conta com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2022.

São Bernardo do Campo, de _____ de 2021.



DR. CARLOS ANTONIO FADEL

Diretor Técnico do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo



DRA. AGNES MELLO FARIAS FERRARI

Diretora Geral



DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN

Presidente da Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO 2022

HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



[Handwritten signature]
1

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
1.1 Capacidade Instalada.....	4
2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)	5
2.2 Atendimento Hospitalar	5
2.3 Atendimento Domiciliar	6
2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):	6
2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional	7
2.5 Gestão Hospitalar	8
3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	9
3.1 Indicadores de Produção:.....	9
4. METAS QUALITATIVAS.....	10
4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais	10
4.2 Indicadores de Acompanhamento	11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	11
6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade.....	12



28

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

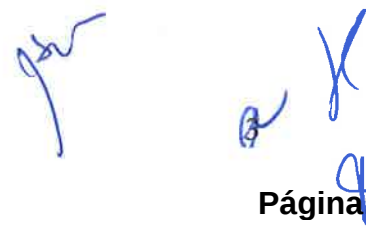
O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica até o ano de 2019, pois no decorrer do ano de 2020, com foco no enfrentamento à pandemia, os dados de produção foram afetados e não refletiram o perfil do hospital. Considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.



1.1 Capacidade Instalada

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	120
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	09
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	206

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O HC está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

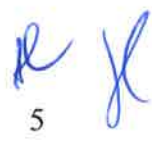
2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

- Anestesiologia
- Bucomaxilofacial
- Cardiologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Cardíaca Adulto
- Cirurgia Cardíaca Pediátrica
- Cirurgia Geral Adulto
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Clínica Médica
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia Vascular
- Cuidados Paliativos
- Endocrinologia
- Hematologia
- Infectologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Proctologia
- Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

2.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade

 
5

de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

2.3 Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- Evitar a progressão de doenças crônicas;
- Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;

- Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

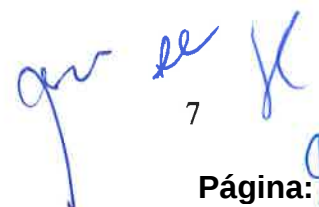
O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com o Complexo Hospitalar, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o


7

estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e

- Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

2.5 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;

Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

3.1 Indicadores de Produção:

- Internações (Enfermarias e UTI)

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	790	790	790	790	790	790	4.740	40%

Fonte: Sistema MV

- Atendimento ambulatorial

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
Nº DE CONSULTAS	7.750	7.750	7.750	7.750	7.750	7.750	46.500	15%
Consultas médicas	7000	7000	7000	7000	7000	7000	42.000	
Consultas não médicas	750	750	750	750	750	750	4.500	

Fonte: Sistema MV

- SADT externo

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
Nº DE EXAMES	15.250	15.250	15.250	15.250	15.250	15.250	91.740	10%
Análises Clínicas	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	72.000	
Tomografia	900	900	900	900	900	900	5.400	
Densitometria Óssea	500	500	500	500	500	500	3.000	
Ultrassonografia	750	750	750	750	750	750	4.500	
Ressonância Magnética	500	500	500	500	500	500	3.000	
Ooscopia	480	480	480	480	480	480	2.880	
Cintilografia	160	160	160	160	160	160	960	

Fonte: Sistema MV

- Procedimento cirúrgico

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	6.300	20%
Centro Cirúrgico	850	850	850	850	850	850	5.100	
Hospital-Dia	200	200	200	200	200	200	1.200	

Fonte: Sistema MV

- Atendimento domiciliar

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
TOTAL	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	135.000	15%
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000	
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000	
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	108.000	

4. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de Mortalidade Hospitalar	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	15%

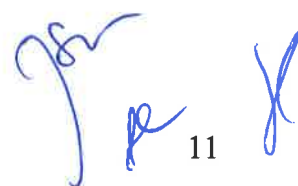
Fonte: Sistema MV

4.2 Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de suspensão cirúrgica
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- Taxa de ATC primária;
- Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso e
- Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, para o exercício de 2022, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.



VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS

INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

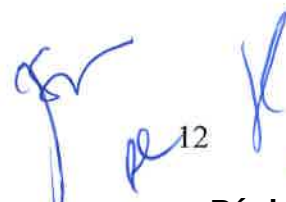
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.



VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022.


Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante

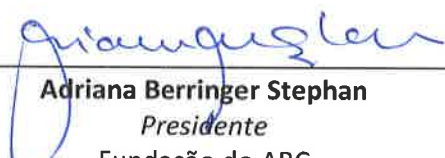
Diretor Técnico

Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo


Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo


Adriana Berringer Stephan

Presidente

Fundação do ABC

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO)

EM R\$

C.O	ITEM	RECEITA	HMU	HA	HU	HC	TOTAL
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	22.726.185,26	13.155.055,33	10.221.281,76	46.629.235,42	92.731.757,76
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS			27.657.789,30	13.643.754,19	41.301.543,49
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	18.931.782,71	25.762.654,25	36.877.052,40	37.830.719,43	119.402.208,79
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS					
		TOTAL DAS RECEITAS	41.657.967,97	38.917.709,57	74.756.123,46	98.103.709,04	253.435.510,04

COD	DESPESAS	HMU	HA	HU	HC	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	23.409.089,10	21.937.123,42	42.287.917,22	55.494.319,20	143.128.448,95
201011	15 FOLHA E BENEFÍCIOS	19.217.365,28	18.008.975,58	34.715.675,98	45.557.287,53	117.499.304,36
201018	16 BENEFÍCIOS					
201012	17 IRRF	1.327.498,48	1.244.025,25	2.398.091,85	3.147.009,43	8.116.625,00
201013	18 FGTS	1.310.489,95	1.228.086,22	2.367.366,38	3.106.688,48	8.012.631,03
201014	19 INSS	1.419.447,72	1.330.192,72	2.564.195,79	3.364.987,19	8.678.823,43
201015	20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	17.249,51	16.164,86	31.160,80	40.892,23	105.467,40
201016	21 PROCESSOS TRABALHISTAS	117.038,16	109.678,79	211.426,43	277.454,33	715.597,72
201017	22 PROVISÃO 13º SALÁRIO					
	MATERIAIS DE CONSUMO	3.655.392,18	3.425.540,78	6.603.371,93	8.665.587,09	22.349.891,97
202018	23 MEDICAMENTOS	1.321.945,71	1.238.821,64	2.388.060,92	3.133.845,88	8.082.674,15
202019	24 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.048.414,27	1.919.609,79	3.700.407,68	4.856.034,97	12.524.466,72
202020	25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	285.032,19	267.109,34	514.903,33	675.706,24	1.742.751,10
202021	26 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.698.730,59	11.789.888,30	24.036.236,26	31.595.286,95	80.120.142,09
203022	27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	35.833,14	33.579,95	64.731,65	84.947,16	219.091,90
203023	28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	3.895.366,68	3.650.425,67	7.036.879,70	9.234.478,16	23.817.150,20
203025	29 SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	468.688,68	439.217,49	846.674,04	1.641.881,70	3.396.461,90
203024	30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.298.842,10	7.666.665,19	16.087.950,88	20.633.979,92	52.687.438,09
	LOCAÇÃO	1.015.630,84	893.520,07	1.574.492,87	2.066.202,73	5.549.846,52
204025	31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	144.047,51	76.741,98			220.789,49
204026	32 LOCAÇÕES DIVERSAS	871.583,33	816.778,09	1.574.492,87	2.066.202,73	5.329.057,03
	INVESTIMENTOS	760.037,53	760.037,53	38.976,28		1.559.051,34
205027	33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES					
205028	34 RESIDÊNCIA MÉDICA					
205029	35 DESPESAS ACADÊMICA					
205030	36 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	760.037,53	760.037,53	38.976,28		1.559.051,34
	OUTROS GASTOS	119.087,72	111.599,47	215.128,90	282.313,08	728.129,17
206031	37 COMBUSTÍVEL	330,52	309,73	597,07	783,53	2.020,85
206032	38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.674,13	6.254,46	12.056,64	15.821,90	40.807,14
206033	39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS					
206034	40 OUTRAS DESPESAS	16.672,57	15.624,19	30.118,56	39.524,50	101.939,82
206035	41 DESPESAS DE RATEIO	95.410,51	89.411,09	172.356,63	226.183,14	583.361,37
206036	42 APOIO TÉCNICO					
206037	43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS					
207010	44 DEVOLUÇÃO DE RECEITA					
208010	45 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
209200	46 TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS					
	TOTAL DAS DESPESAS	41.657.967,97	38.917.709,57	74.756.123,46	98.103.709,04	253.435.510,04

47	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) I					
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS					
49	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) II					
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS					
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I					
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIACÕES					
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II					

AO MÊS

HMU	HA	HU	HC	TOTAL
6.942.994,66	6.486.284,93	12.459.353,91	16.350.618,17	42.239.251,67


Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

EM R\$
EM R\$ (000)

MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO)

C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	92.731.757,76
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	41.301.543,49
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	119.402.208,79
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510,04

COD	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	143.128.448,95
201011	15 FOLHA E BENEFÍCIOS	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	117.499.304,36
201018	16 BENEFÍCIOS							
201012	17 IRRF	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	8.116.625,00
201013	18 FGTS	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	8.012.631,03
201014	19 INSS	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	8.678.823,43
201015	20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	105.467,40
201016	21 PROCESSOS TRABALHISTAS	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	715.597,72
201017	22 PROVISÃO 13º SALÁRIO							
	MATERIAIS DE CONSUMO	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	22.349.891,97
202018	23 MEDICAMENTOS	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	8.082.674,15
202019	24 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	12.524.466,72
202020	25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	1.742.751,10
202021	26 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	80.120.142,09
203022	27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	219.091,90
203023	28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	23.817.150,20
203025	29 SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	566.076,98	566.076,98	566.076,98	566.076,98	566.076,98	566.076,98	3.396.461,90
203024	30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	52.687.438,09
	LOCAÇÃO	924.974,42	924.974,42	924.974,42	924.974,42	924.974,42	924.974,42	5.549.846,52
204025	31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	220.789,49
204026	32 LOCAÇÕES DIVERSAS	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	5.329.057,03
	INVESTIMENTOS	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	1.559.051,34
205027	33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34 RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35 DESPESAS ACADÊMICA	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	1.559.051,34
205030	36 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	728.129,17
206031	37 COMBUSTÍVEL	336,81	336,81	336,81	336,81	336,81	336,81	2.020,85
206032	38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	40.807,14
206033	39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40 OUTRAS DESPESAS	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	101.939,82
206035	41 DESPESAS DE RATEIO	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	583.361,37
206036	42 APOIO TÉCNICO							
206037	43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44 DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46 TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510,04

47	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) I							
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
49	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) II							
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações							
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							


Drª Agnès Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

			EM R\$						
C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDENCIA MÉDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	3.787.697,54	3.787.697,54	3.787.697,54	3.787.697,54	3.787.697,54	3.787.697,54	22.726.185,26
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS							
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	3.155.297,12	3.155.297,12	3.155.297,12	3.155.297,12	3.155.297,12	3.155.297,12	18.931.782,71
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TECNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	41.657.967,97

COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	23.409.089,10
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	3.202.894,21	3.202.894,21	3.202.894,21	3.202.894,21	3.202.894,21	3.202.894,21	19.217.365,28
201018	16	BENEFICIOS							
201012	17	IRRF	221.249,75	221.249,75	221.249,75	221.249,75	221.249,75	221.249,75	1.327.498,48
201013	18	FGTS	218.414,99	218.414,99	218.414,99	218.414,99	218.414,99	218.414,99	1.310.489,95
201014	19	INSS	236.574,62	236.574,62	236.574,62	236.574,62	236.574,62	236.574,62	1.419.447,72
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	2.874,92	2.874,92	2.874,92	2.874,92	2.874,92	2.874,92	17.249,51
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	19.506,36	19.506,36	19.506,36	19.506,36	19.506,36	19.506,36	117.038,16
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO	609.232,03	609.232,03	609.232,03	609.232,03	609.232,03	609.232,03	3.656.392,18
202018	23	MEDICAMENTOS	220.324,29	220.324,29	220.324,29	220.324,29	220.324,29	220.324,29	1.321.945,71
202019	24	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	341.402,38	341.402,38	341.402,38	341.402,38	341.402,38	341.402,38	2.048.414,27
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47.505,37	47.505,37	47.505,37	47.505,37	47.505,37	47.505,37	285.032,19
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.116.455,10	2.116.455,10	2.116.455,10	2.116.455,10	2.116.455,10	2.116.455,10	12.698.730,69
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	5.972,19	5.972,19	5.972,19	5.972,19	5.972,19	5.972,19	35.833,14
203023	28	SERVIÇO MEDICO TERCEIRIZADO	649.227,78	649.227,78	649.227,78	649.227,78	649.227,78	649.227,78	3.895.366,68
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS	78.114,78	78.114,78	78.114,78	78.114,78	78.114,78	78.114,78	468.688,68
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.383.140,35	1.383.140,35	1.383.140,35	1.383.140,35	1.383.140,35	1.383.140,35	8.298.842,10
		LOCAÇÃO	169.271,81	169.271,81	169.271,81	169.271,81	169.271,81	169.271,81	1.015.630,84
204025	31	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	24.007,92	24.007,92	24.007,92	24.007,92	24.007,92	24.007,92	144.047,51
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	145.263,89	145.263,89	145.263,89	145.263,89	145.263,89	145.263,89	871.583,33
		INVESTIMENTOS	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	760.037,53
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MEDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS	19.847,95	19.847,95	19.847,95	19.847,95	19.847,95	19.847,95	119.087,72
206031	37	COMBUSTIVEL	55,09	55,09	55,09	55,09	55,09	55,09	330,52
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, AGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	1.112,36	1.112,36	1.112,36	1.112,36	1.112,36	1.112,36	6.674,13
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS	2.778,76	2.778,76	2.778,76	2.778,76	2.778,76	2.778,76	16.672,57
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	15.901,75	15.901,75	15.901,75	15.901,75	15.901,75	15.901,75	95.410,51
206036	42	APOIO TECNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	41.657.967,97

47	[=] SUPERAVIT(DEFICIT) I								
48	[(-) DESPESAS FINANCEIRAS								
49	[=] SUPERAVIT(DEFICIT) II								
50	[(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51	[=] SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I								
52	[(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES								
53	[=] SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								

Drª Agnes Mello Parias Ferraz
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ANCHIETA

			EM R\$						
C O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	2 192 509,22	2 192 509,22	2 192 509,22	2 192 509,22	2 192 509,22	2 192 509,22	13 155 055,33
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS							
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	4 293 775,71	4 293 775,71	4 293 775,71	4 293 775,71	4 293 775,71	4 293 775,71	25 762 654,25
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS RECEITAS			6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	38.917.709,57

			EM R\$						
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECURSOS HUMANOS			3.656.187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	21.937.123,42
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	3 001 495,93	3 001 495,93	3 001 495,93	3 001 495,93	3 001 495,93	3 001 495,93	18 008 975,58
201018	16	BENEFÍCIOS							
201012	17	IRRF	207 337,54	207 337,54	207 337,54	207 337,54	207 337,54	207 337,54	1 244 025,25
201013	18	FGETS	204 681,04	204 681,04	204 681,04	204 681,04	204 681,04	204 681,04	1 228 086,22
201014	19	INSS	221 698,79	221 698,79	221 698,79	221 698,79	221 698,79	221 698,79	1 330 192,72
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	2 694,14	2 694,14	2 694,14	2 694,14	2 694,14	2 694,14	16 164,86
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	18 279,80	18 279,80	18 279,80	18 279,80	18 279,80	18 279,80	109 678,78
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
MATERIAIS DE CONSUMO			570.923,46	570.923,46	570.923,46	570.923,46	570.923,46	570.923,46	3.426.540,78
202018	23	MEDICAMENTOS	206 470,27	206 470,27	206 470,27	206 470,27	206 470,27	206 470,27	1 238 821,64
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	319 934,97	319 934,97	319 934,97	319 934,97	319 934,97	319 934,97	1 919 609,79
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	44 518,22	44 518,22	44 518,22	44 518,22	44 518,22	44 518,22	267 109,34
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
SERVIÇOS DE TERCEIROS			1.964.981,38	1.964.981,38	1.964.981,38	1.964.981,38	1.964.981,38	1.964.981,38	11.789.888,30
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	5 596,66	5 596,66	5 596,66	5 596,66	5 596,66	5 596,66	33 579,95
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	608 404,28	608 404,28	608 404,28	608 404,28	608 404,28	608 404,28	3 650 425,67
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	73 202,91	73 202,91	73 202,91	73 202,91	73 202,91	73 202,91	439 217,49
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1 277 777,53	1 277 777,53	1 277 777,53	1 277 777,53	1 277 777,53	1 277 777,53	7 666 665,19
LOCAÇÃO			148.920,01	148.920,01	148.920,01	148.920,01	148.920,01	148.920,01	893.520,07
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12 790,33	12 790,33	12 790,33	12 790,33	12 790,33	12 790,33	76 741,98
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	136 129,68	136 129,68	136 129,68	136 129,68	136 129,68	136 129,68	816 778,09
INVESTIMENTOS			126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	760.037,53
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA	126 672,92	126 672,92	126 672,92	126 672,92	126 672,92	126 672,92	760 037,53
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
OUTROS GASTOS			18.599,91	18.599,91	18.599,91	18.599,91	18.599,91	18.599,91	111.599,47
206031	37	COMBUSTÍVEL	51 62	51 62	51 62	51 62	51 62	51 62	309,73
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	1 042,41	1 042,41	1 042,41	1 042,41	1 042,41	1 042,41	6 254,46
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS	2 604,03	2 604,03	2 604,03	2 604,03	2 604,03	2 604,03	15 624,19
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	14 901,85	14 901,85	14 901,85	14 901,85	14 901,85	14 901,85	89 411,09
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS DESPESAS			6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	38.917.709,57

47	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) I								
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS								
49	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) II								
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I								
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações								
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								

Drª Agnes Mello Parias Ferrari
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL DE URGÊNCIA

C O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	1.703.546,96	1.703.546,96	1.703.546,96	1.703.546,96	1.703.546,96	1.703.546,96	10.221.281,76
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	4.609.631,55	4.609.631,55	4.609.631,55	4.609.631,55	4.609.631,55	4.609.631,55	27.657.789,30
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	6.146.175,40	6.146.175,40	6.146.175,40	6.146.175,40	6.146.175,40	6.146.175,40	36.877.052,40
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS RECEITAS			12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	74.756.123,46

COD	ITEM	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECURSOS HUMANOS			7.047.986,20	7.047.986,20	7.047.986,20	7.047.986,20	7.047.986,20	7.047.986,20	42.287.917,22
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	5.785.946,00	5.785.946,00	5.785.946,00	5.785.946,00	5.785.946,00	5.785.946,00	34.715.675,98
201012	16	BENEFÍCIOS							
201012	17	IRRF	399.681,97	399.681,97	399.681,97	399.681,97	399.681,97	399.681,97	2.398.091,85
201013	18	FGTS	394.561,06	394.561,06	394.561,06	394.561,06	394.561,06	394.561,06	2.367.366,38
201014	19	INSS	427.365,97	427.365,97	427.365,97	427.365,97	427.365,97	427.365,97	2.564.195,79
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	5.193,47	5.193,47	5.193,47	5.193,47	5.193,47	5.193,47	31.160,80
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	35.237,74	35.237,74	35.237,74	35.237,74	35.237,74	35.237,74	211.426,43
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
MATERIAIS DE CONSUMO			1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561,99	6.603.371,93
202018	23	MEDICAMENTOS	398.010,15	398.010,15	398.010,15	398.010,15	398.010,15	398.010,15	2.388.060,92
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	616.734,61	616.734,61	616.734,61	616.734,61	616.734,61	616.734,61	3.700.407,68
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	85.817,22	85.817,22	85.817,22	85.817,22	85.817,22	85.817,22	514.903,33
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
SERVIÇOS DE TERCEIROS			4.006.039,38	4.006.039,38	4.006.039,38	4.006.039,38	4.006.039,38	4.006.039,38	24.036.236,26
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	10.788,61	10.788,61	10.788,61	10.788,61	10.788,61	10.788,61	64.731,65
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.172.813,28	1.172.813,28	1.172.813,28	1.172.813,28	1.172.813,28	1.172.813,28	7.036.879,70
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	141.112,34	141.112,34	141.112,34	141.112,34	141.112,34	141.112,34	846.674,04
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.681.325,15	2.681.325,15	2.681.325,15	2.681.325,15	2.681.325,15	2.681.325,15	16.087.950,88
LOCAÇÃO			262.415,48	262.415,48	262.415,48	262.415,48	262.415,48	262.415,48	1.574.492,87
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	262.415,48	262.415,48	262.415,48	262.415,48	262.415,48	262.415,48	1.574.492,87
INVESTIMENTOS			6.496,05	6.496,05	6.496,05	6.496,05	6.496,05	6.496,05	38.976,28
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA	6.496,05	6.496,05	6.496,05	6.496,05	6.496,05	6.496,05	38.976,28
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
OUTROS GASTOS			35.854,82	35.854,82	35.854,82	35.854,82	35.854,82	35.854,82	215.128,90
206031	37	COMBUSTÍVEL	99,51	99,51	99,51	99,51	99,51	99,51	597,07
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	2.009,44	2.009,44	2.009,44	2.009,44	2.009,44	2.009,44	12.056,64
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS	5.019,76	5.019,76	5.019,76	5.019,76	5.019,76	5.019,76	30.118,56
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	28.726,11	28.726,11	28.726,11	28.726,11	28.726,11	28.726,11	172.356,63
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS DESPESAS			12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	74.756.123,46

47	(=) SUPERÁVIT (DEFICIT) I								
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS								
49	(=) SUPERÁVIT (DEFICIT) II								
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I								
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIACÕES								
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								

Drª Agnes Mello-Farias Ferrari
Diretora-Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL DE CLINICAS

			EM R\$						
C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	7.771.539,24	7.771.539,24	7.771.539,24	7.771.539,24	7.771.539,24	7.771.539,24	46.629.235,42
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS	2.273.959,03	2.273.959,03	2.273.959,03	2.273.959,03	2.273.959,03	2.273.959,03	13.643.754,19
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	6.305.119,91	6.305.119,91	6.305.119,91	6.305.119,91	6.305.119,91	6.305.119,91	37.830.719,43
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	98.103.709,04
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	55.494.319,20
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	7.592.881,25	7.592.881,25	7.592.881,25	7.592.881,25	7.592.881,25	7.592.881,25	45.557.287,53
201012	17	IRRF							
201013	18	FGTS	524.501,57	524.501,57	524.501,57	524.501,57	524.501,57	524.501,57	3.147.009,43
201014	19	INSS	517.781,41	517.781,41	517.781,41	517.781,41	517.781,41	517.781,41	3.106.688,48
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	560.831,20	560.831,20	560.831,20	560.831,20	560.831,20	560.831,20	3.364.987,19
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	6.815,37	6.815,37	6.815,37	6.815,37	6.815,37	6.815,37	40.892,23
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO	46.242,39	46.242,39	46.242,39	46.242,39	46.242,39	46.242,39	277.454,33
		MATERIAIS DE CONSUMO	1.444.264,51	1.444.264,51	1.444.264,51	1.444.264,51	1.444.264,51	1.444.264,51	8.665.587,09
202018	23	MEDICAMENTOS	522.307,65	522.307,65	522.307,65	522.307,65	522.307,65	522.307,65	3.133.845,88
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	809.339,16	809.339,16	809.339,16	809.339,16	809.339,16	809.339,16	4.856.034,97
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	112.617,71	112.617,71	112.617,71	112.617,71	112.617,71	112.617,71	675.706,24
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.265.881,16	5.265.881,16	5.265.881,16	5.265.881,16	5.265.881,16	5.265.881,16	31.595.286,95
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	14.157,86	14.157,86	14.157,86	14.157,86	14.157,86	14.157,86	84.947,16
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.539.079,69	1.539.079,69	1.539.079,69	1.539.079,69	1.539.079,69	1.539.079,69	9.234.478,16
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	273.646,95	273.646,95	273.646,95	273.646,95	273.646,95	273.646,95	1.641.881,70
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.438.996,65	3.438.996,65	3.438.996,65	3.438.996,65	3.438.996,65	3.438.996,65	20.633.979,92
		LOCAÇÃO	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	2.066.202,73
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	2.066.202,73
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS	47.052,18	47.052,18	47.052,18	47.052,18	47.052,18	47.052,18	282.313,08
206031	37	COMBUSTÍVEL	130,59	130,59	130,59	130,59	130,59	130,59	783,53
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	2.636,98	2.636,98	2.636,98	2.636,98	2.636,98	2.636,98	15.821,90
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS	6.587,42	6.587,42	6.587,42	6.587,42	6.587,42	6.587,42	39.524,50
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	37.697,19	37.697,19	37.697,19	37.697,19	37.697,19	37.697,19	226.183,14
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	98.103.709,04
47	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) I								
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS								
49	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) II								
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I								
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações								
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								

Drª Agnes Mello Farías Ferrari
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

			EM R\$				
C.O	ITEM	RECEITA	HMU	HA	HU	HC	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES					
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES					
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA					
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS					
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	22.726.185,26	13.155.055,33	10.221.281,76	46.629.235,42	92.731.757,76
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS			27.657.789,30	13.643.754,19	41.301.543,49
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	18.931.782,71	25.762.654,25	36.677.052,40	37.830.719,43	119.402.208,79
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES					
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS					
101008	10	RECEITAS DIVERSAS					
101009	11	RECEITAS DE RATEIO					
101010	12	APOIO TÉCNICO					
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES					
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS					
		TOTAL DAS RECEITAS	41.667.967,97	38.917.709,57	74.756.123,46	98.103.709,04	253.435.510,04

COD		DESPESAS	HMU	HA	HU	HC	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	23.409.089,10	21.937.123,42	42.287.917,22	55.494.319,20	143.128.448,95
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	19.217.365,28	18.008.975,58	34.715.675,98	45.557.287,53	117.499.304,36
201018	16	BENEFÍCIOS					
201012	17	IRRF					
201013	18	FGTS	1.327.498,48	1.244.025,25	2.398.091,85	3.147.009,43	8.116.625,00
201014	19	INSS	1.310.489,95	1.228.086,22	2.367.366,38	3.106.688,48	8.012.631,03
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	1.419.447,72	1.330.192,72	2.564.195,79	3.364.987,19	8.678.823,43
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	17.249,51	16.164,86	31.160,80	40.892,23	105.467,40
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO	117.038,16	109.678,79	211.426,43	277.454,33	715.597,72
		MATERIAIS DE CONSUMO	3.655.392,18	3.425.540,78	6.603.371,93	8.665.587,09	22.349.891,97
202018	23	MEDICAMENTOS	1.321.945,71	1.238.821,64	2.388.060,92	3.133.845,88	8.082.674,15
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.048.414,27	1.919.609,79	3.700.407,68	4.856.034,97	12.524.466,72
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	285.032,19	267.109,34	514.903,33	675.706,24	1.742.751,10
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.698.730,69	11.789.888,30	24.036.236,26	31.595.286,95	80.120.142,09
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	35.833,14	33.579,95	64.731,65	84.947,16	219.091,90
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	3.895.366,68	3.650.425,67	7.036.879,70	9.234.478,16	23.817.150,20
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	468.688,68	439.217,49	846.674,04	1.641.881,70	3.396.461,90
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.298.842,10	7.666.665,19	16.087.950,88	20.633.979,92	52.687.438,09
		LOCAÇÃO	1.015.630,84	893.520,07	1.574.492,87	2.066.202,73	5.549.846,52
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	144.047,51	76.741,98			220.789,49
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	871.583,33	816.778,09	1.574.492,87	2.066.202,73	5.329.057,03
		INVESTIMENTOS	760.037,53	760.037,53	38.976,28		1.559.051,34
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES					
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA					
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA					
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO					
		OUTROS GASTOS	119.087,72	111.599,47	215.128,90	282.313,08	728.129,17
206031	37	COMBUSTÍVEL	330,52	309,73	597,07	783,53	2.020,85
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.674,13	6.254,46	12.056,64	15.821,90	40.807,14
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS					
206034	40	OUTRAS DESPESAS					
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	16.672,57	15.624,19	30.118,56	39.524,50	101.939,82
206036	42	APOIO TÉCNICO	95.410,51	89.411,09	172.356,63	226.183,14	583.361,37
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS					
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA					
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS					
		TOTAL DAS DESPESAS	41.667.967,97	38.917.709,57	74.756.123,46	98.103.709,04	253.435.510,04

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I					
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS					
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II					
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS					
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I					
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIACÕES					
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II					

AO MÊS

HMU	HA	HU	HC	TOTAL
6.942.994,66	6.486.284,93	12.459.353,91	16.350.618,17	42.239.251,67

Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

EM R\$
EM R\$ (000)

C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	15.455.292,96	92.731.757,76
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	6.883.590,58	41.301.543,49
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	119.402.208,79
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510,04

COD	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	143.128.448,95
201011	15 FOLHA E BENEFÍCIOS	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	117.499.304,36
201018	16 BENEFÍCIOS							
201012	17 IRRF	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	8.116.625,00
201013	18 FGTS	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	8.012.631,03
201014	19 INSS	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	8.678.823,43
201015	20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	105.467,40
201016	21 PROCESSOS TRABALHISTAS	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	715.597,72
201017	22 PROVISÃO 13º SALÁRIO							
	MATERIAIS DE CONSUMO	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	22.349.891,97
202018	23 MEDICAMENTOS	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	8.082.674,15
202019	24 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	12.524.466,72
202020	25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	1.742.751,10
202021	26 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	80.120.142,09
203022	27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	219.091,90
203023	28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	23.817.150,20
203025	29 SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	566.076,98	566.076,98	566.076,98	566.076,98	566.076,98	566.076,98	3.396.461,90
203024	30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	52.687.438,09
	LOCAÇÃO	924.974,42	924.974,42	924.974,42	924.974,42	924.974,42	924.974,42	5.549.846,52
204025	31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	220.789,49
204026	32 LOCAÇÕES DIVERSAS	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	5.329.057,03
	INVESTIMENTOS	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	1.559.051,34
205027	33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34 RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35 DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	728.129,17
206031	37 COMBUSTÍVEL	336,81	336,81	336,81	336,81	336,81	336,81	2.020,85
206032	38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	40.807,14
206033	39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS							
206034	40 OUTRAS DESPESAS	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	101.939,82
206035	41 DESPESAS DE RATEIO	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	583.361,37
206036	42 APOIO TÉCNICO							
206037	43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44 DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46 TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510,04

47	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) I							
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
49	(=) SUPERÁVIT(DEFICIT) II							
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações							
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SS Nº 001/2018

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Skcampe, em 23/12/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.